



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 05/86

Projeto de Lei nº 08/86

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários e servidores municipais e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, a partir de 1º de março de 1986, os vencimentos dos funcionários municipais e servidores regidos pela C.L.T., de acordo com as tabelas 01, 02 e 03 que acompanham a presente Lei e da qual ficam fazendo parte integrante.

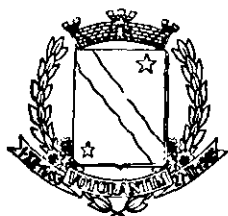
Parágrafo 1º - As tabelas a que se refere o "caput" deste artigo substituirão, obedecidos os respectivos valores de reajustamento, os Anexos III e IV da Lei nº 556 de 27/12/85.

Parágrafo 2º - O reajuste previsto nesta Lei é extensiva ao pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas mesmas proporções, e qual será fixado mediante Decreto do Poder Executivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *



Câmara Municipal de Votorantim

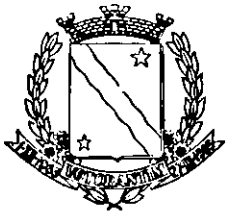
"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

new

TABELA 01

Tabela dos vencimentos das classes de provimento efetivo:

<u>Padrão</u>	<u>Valor Cz\$</u>
P	4.546,22
O	3.977,54
N	3.768,25
J	2.405,65
I	2.301,42
H	2.159,30
G	2.118,17
F	1.958,23
E	1.894,63
D	1.830,64
C	1.690,49
B	1.510,92



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

TABELA 02

Tabela dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão:

<u>Símbolos</u>	<u>Valor Cz\$</u>
CC.1	5.101,74
CC.2	4.546,22
CC.3	2.405,65
CC.4	1.690,49



Câmara Municipal de Votorantim

maio

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

TABELA 03

Tabela de vencimentos do pessoal variável (C.L.T.) Segundo o Padrão de Referência Numérica

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Padrão de Referência</u>	<u>Valor Cz\$</u>
Engenheiro	01	8.858,50
Engenheiro	02	7.800,00
Engenheiro	03	7.200,00
Técnico Ap. Retransmissão TV.	04	5.709,26
Chefe de Seção	05	5.652,38
Chefe de Setor	06	4.813,40
Assistente Social	07	4.328,70
Director de ENEI	08	3.768,25
Nutricionista	08	3.768,25
Programador de Computação	08	3.768,25
Médico	08	3.768,25
Dentista	08	3.768,25
Psicólogo	08	3.768,25
Agrimensor	09	3.707,87
Oficial Administrativo	10	3.452,14
Supervisor de Serviço	11	3.207,65
Escriturário "G"	12	3.177,26
Escriturário "F"	13	2.937,35
Escriturário "E"	14	2.841,95
Oficial Mecânico	15	2.801,17
Escriturário "D"	16	2.745,96
Encarregado de Serviço	17	2.466,80
Operador de Máquinas	17	2.466,80
Professora	18	2.405,65
Escriturário "C"	19	2.170,81



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

mes

TABELA 03

Tabela de vencimentos do Pessoal Variável (C.L.T.) segundo o Padrão de Referência Numérica

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Padrão de Referência</u>	<u>Valor Cz\$</u>
Fiscal	20	2.159,30
Motorista	21	2.118,17
Auxiliar de Encarregado	22	1.958,23
Oficial Soldador	22	1.958,23
Auxiliar de Higiene	23	1.690,49
Enfermeiro	23	1.690,49
Oficiais Diversos	23	1.690,49
Apostador de Serviço	24	1.599,48
Operador de Ap. Retransmissão TV.	24	1.599,48
Auxiliar de Campo	25	1.447,21
Coveiro	25	1.447,21
Meio Oficial Diversos	25	1.447,21
Telefonista	25	1.447,21
Jardineiro	26	1.343,36
Zelador	26	1.343,36
Vigilante	26	1.343,36
Trabalhador Braçal	27	1.228,75